



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2025/2028 -

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº: 035/2026
MODALIDADE: DISPENSA Nº: 008/2026

Objeto: Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia naval para prestação de serviços técnicos, visando à elaboração, adequação, regularização e acompanhamento técnico referente a 01 (uma) embarcação tipo balsa de travessia, destinada ao atendimento das necessidades do Município de Coromandel/MG.

Aos 31 dias do mês de março de 2026, na cidade de Coromandel, à Rua Artur Bernardes 170, reuniram-se, a partir das 08:00 horas, em sessão pública o Agente de Contratação: Diogo Arthur Magalhães Pereira, juntamente com os membros da comissão: Luiz Fernando Ferreira da Silva, Cairon Dairiel Silva e Jorge Adriano de Oliveira Xavier, todos integrantes da Comissão, nomeados pela Portaria nº 001 de janeiro de 2025, incumbidos de dirigir e julgar o procedimento administrativo da Modalidade Dispensa nº 008/2026, Processo nº 035/2026, a fim de analisar a documentação recebida via e-mail contendo os Documentos para Habilitação e das Propostas dos proponentes como previsto no edital aviso de dispensa correspondente.

Dando início aos trabalhos, verificou-se que, conforme previsto no aviso de Dispensa Eletrônica, as propostas deveriam ser encaminhadas por meio de correio eletrônico dentro do prazo estabelecido. Após análise da caixa de e-mail dispensa@coromandel.mg.gov.br destinada ao recebimento das propostas, constatou-se que foi recebido apenas uma proposta, encaminhada pela empresa **SPARAPAN SOLUÇÃO NAVAL LTDA, CNPJ: 53.803.44/0001-43.**

Durante a análise da documentação apresentada, foi verificada a ausência da Certidão Simplificada da Junta Comercial, documento necessário à comprovação do enquadramento da empresa como microempresa ou empresa de pequeno porte. Considerando que a SPARAPAN SOLUÇÃO NAVAL LTDA foi a única empresa a apresentar proposta para o certame, foi concedido à mesma o prazo de 02 (dois) dias úteis para o envio da certidão faltante, em observância aos princípios do formalismo moderado, de modo a possibilitar o regular prosseguimento da instrução do processo. A empresa atendeu à solicitação dentro do prazo estipulado, apresentando a documentação completa, o que permitiu a continuidade e conclusão da análise da habilitação e validação da proposta.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2025/2028 -

A proposta apresentada foi devidamente analisada pelos responsáveis e pela equipe técnica, que emitiram parecer técnico, validando a documentação da empresa. Constatou-se que a mesma atendeu todas às exigências estabelecidas no termo de referência. Dessa forma, a proposta da empresa **SPARAPAN SOLUÇÃO NAVAL LTDA** foi considerada válida e CLASSIFICADA para o objeto da presente Dispensa, apresentado a proposta no valor de **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**. Nada mais requerido nem a tratar foi encerrada a sessão as 15h43 do dia 31/03/2026 e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelo Agente de Contratação e Comissão de Licitação.


Diogo Arthur Magalhães Pereira
Presidente


Luiz Fernando Ferreira da Silva
Membro


Cairon Dairêl Silva
Membro


Jorge Adriano de Oliveira Xavier
Membro